



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 164, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 226.882,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 226.882,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 25.000,00

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 41.882,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 50.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 30.000,00

319013 – Obrigações patronais R\$ 10.000,00

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 60.000,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.

Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente

449051 – Obras e instalações R\$ 25.000,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 41.882,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 50.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal

R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 100.000,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de junho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração